

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Hanseníase

Nº 01 | 19/01/2026



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executivo de
Vigilância em Saúde**
Antonio Silva Lima Neto

**Coordenadora de Vigilância
Epidemiológica e Prevenção em
Saúde**

Ana Maria Peixoto Cabral Maia

**Orientador da Célula de Vigilância
e Prevenção de Doenças
Transmissíveis e Não Transmissíveis**

Carlos Garcia Filho

Elaboração e Revisão

Aquiléa Bezerra de Melo Pinheiro
Flávia Teixeira Sabóia
Francisca Juelita Gomes
Maria Aldenisa Moura de Oliveira
Talyta Martins Neves
Yolanda de Barros Lima Morano

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), por meio da Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (Cevep), da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (Covep), vem por meio deste Boletim analisar indicadores estratégicos e subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações de vigilância e atenção à saúde no território, no período de 2015 a 2025*, mediante a análise das informações do Grupo Técnico Estadual de Hanseníase. Este boletim está alinhado à Estratégia Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase 2024–2030 e às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), reforçando o compromisso do estado do Ceará com a eliminação da hanseníase como problema de saúde pública.



INTRODUÇÃO

A hanseníase é uma doença infecciosa crônica, causada pela bactéria *Mycobacterium leprae*, que acomete principalmente a pele e os nervos periféricos e, quando diagnosticada e tratada precocemente, apresenta cura sem evolução para sequelas. Entretanto, o diagnóstico tardio pode resultar em incapacidades físicas permanentes, impactando negativamente a qualidade de vida das pessoas acometidas e contribuindo para o estigma social associado à doença.

Apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas, a hanseníase ainda representa um importante problema de saúde pública no Brasil e no Ceará, que ocupa a **10ª posição no ranking nacional entre as Unidades Federativas em detecção de casos**, evidenciando carga expressiva da doença. A ocorrência contínua de casos novos, inclusive em crianças menores de 15 anos, indica manutenção da transmissão ativa, reforçando a necessidade de monitoramento epidemiológico permanente para subsidiar políticas públicas e fortalecer as ações de vigilância e atenção integral à saúde.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – DETECÇÃO DE CASOS NOVOS

A análise da série histórica de detecção de casos novos de hanseníase no período de 2015 a 2025 evidencia a **manutenção da endemia no estado do Ceará**, com oscilações relevantes no coeficiente de detecção, refletindo tanto variações no cenário epidemiológico quanto na capacidade operacional dos serviços de saúde para identificação oportuna de casos novos. Observa-se redução progressiva da detecção ao longo da série, com queda mais acentuada a partir de 2020, quando o coeficiente passou de **valores superiores a 17 casos por 100.000 habitantes**, registrados entre 2015 e 2019, para valores próximos de 12/100.000 habitantes. Nos anos mais recentes, verifica-se relativa estabilização da detecção, com coeficientes de 12,3 em 2022, 13,6 em 2023, 13,4 em 2024 e 12,7 em 2025, indicando retomada das ações de vigilância após o período pandêmico, porém ainda em níveis inferiores aos observados no início da série, o que sugere persistência da transmissão da hanseníase associada a possível subdiagnóstico e represamento de casos, reforçando a necessidade de fortalecimento da busca ativa, do exame de contatos e da qualificação da Atenção Primária para ampliação da detecção oportuna dos casos novos.

Figura 1. Coeficiente de detecção (por 100 mil habitantes) de casos novos (CN) na população geral, Ceará, 2015 a 2025*.



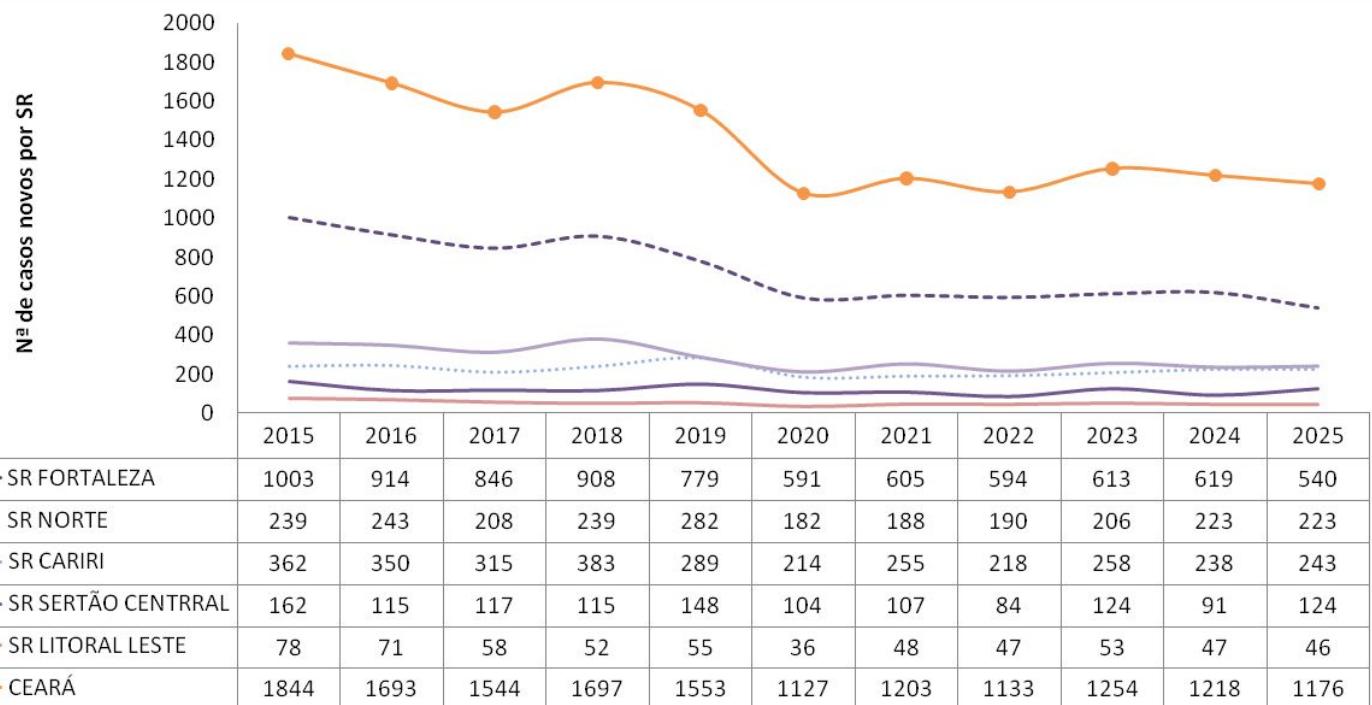
Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – DETECÇÃO DE CASOS NOVOS POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (SR)

No Ceará, a hanseníase apresenta distribuição heterogênea entre as Regiões de Saúde, com maior concentração de casos nas regiões de Fortaleza, Cariri, Norte e Sertão Central. Essas regiões mantêm padrões elevados de endemicidade, refletindo tanto maior densidade populacional quanto desigualdades no acesso oportuno aos serviços de saúde. A análise regional evidencia a necessidade de estratégias diferenciadas, com intensificação da busca ativa, fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e qualificação dos serviços nos territórios prioritários, especialmente nos municípios com histórico persistente de altas taxas de detecção e ocorrência de casos com incapacidades físicas.

Entre 2015 e 2025, o estado do Ceará registrou 15.442 casos novos de hanseníase, correspondendo a uma média anual aproximada de 1.400 casos, o que confirma a manutenção da endemia ao longo da série histórica. **A SR Fortaleza concentrou a maior carga da doença, com média anual em torno de 730 casos, seguida pela SR Cariri (≈280 casos/ano) e SR Norte (≈220 casos/ano), configurando regiões de maior carga da doença.** A SR Sertão Central apresentou um aumento expressivo no último ano, alcançando 124 casos novos, enquanto a SR Litoral Leste manteve os menores valores médios da série, em torno de 50 casos por ano. Após a queda expressiva observada até 2020, nota-se incremento da detecção no período pós-pandêmico, especialmente entre 2022 e 2024, com aumento do número de casos no estado e em regiões como Fortaleza, Cariri e Norte, enquanto Sertão Central e Litoral Leste mantiveram incrementos mais discretos, padrão compatível com maior vulnerabilidade ao subdiagnóstico.

Figura 2. Número de casos novos de hanseníase na população geral, por Regiões de Saúde, 2015 a 2025*.



Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

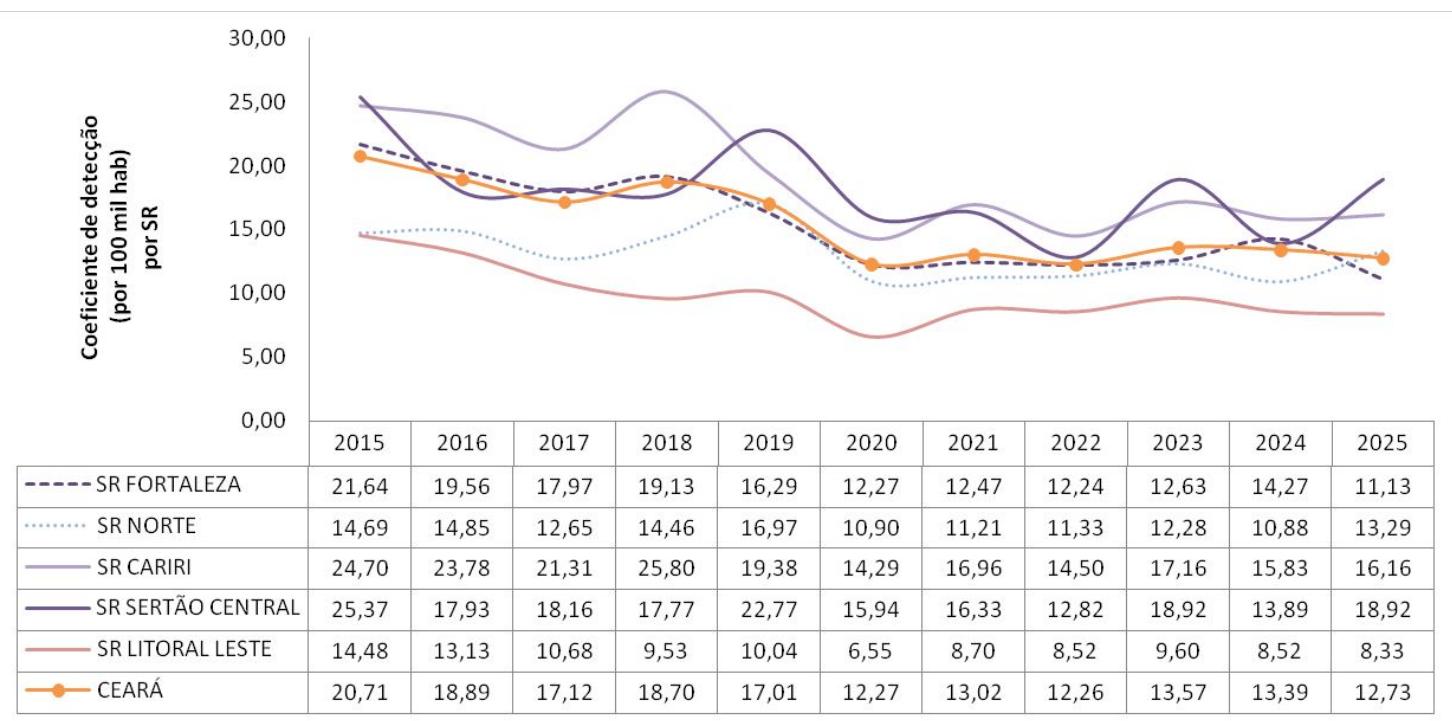
CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – DETECÇÃO DE CASOS NOVOS POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (SR)

O coeficiente de detecção de casos novos de hanseníase, apresentado na figura 3 corresponde ao número de casos identificados em determinado período em relação ao tamanho da população. Por meio dele é possível comparar o risco de adoecimento entre populações de tamanhos diferentes, como a das SR.

Ao longo do período de 2015 a 2025, observa-se no Ceará uma tendência geral de redução do coeficiente de detecção, com queda progressiva até 2020 e posterior estabilização em patamares mais baixos nos anos subsequentes.

Entre as Regiões de Saúde, o Sertão Central e o Cariri apresentam, de forma consistente, coeficientes mais elevados que a média estadual ao longo de toda a série, indicando maior risco de adoecimento e/ou maior capacidade de detecção nesses territórios. Em contraste, o Litoral Leste mantém os menores coeficientes, com queda acentuada até 2020 e recuperação discreta posteriormente. As Regiões de Fortaleza e Norte exibem comportamento intermediário, aproximando-se da tendência estadual

Figura 3. Coeficiente de detecção de casos novos de hanseníase (por 100 mil hab) na população geral, por Regiões de Saúde, 2015 a 2025*.



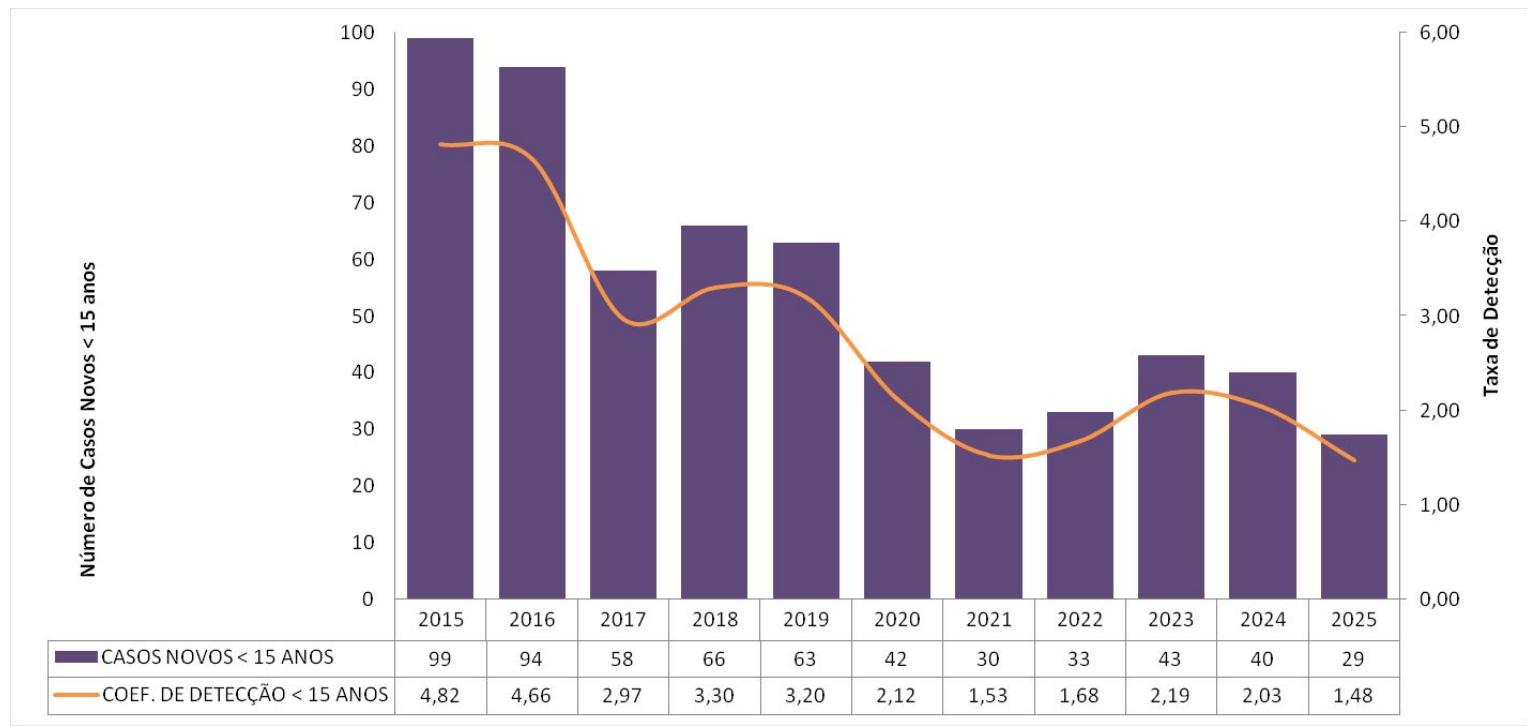
Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – DETECÇÃO DE CASOS NOVOS <15 ANOS

No período de **2015 a 2025**, foram notificados **597 casos novos de hanseníase em menores de 15 anos**, o que corresponde a uma **média anual de aproximadamente 54 casos/ano**. Portanto caracteriza-se **manutenção da cadeia de transmissão ativa**, uma vez que a ocorrência de casos nessa faixa etária indica exposição precoce e falhas persistentes no bloqueio da transmissão.

Observa-se tendência geral de redução dos casos e do coeficiente de detecção, que passou de valores de detecção muito elevados em 2015–2016 (4,82 e 4,66) para nível ainda classificado como alto em 2025 (1,48), porém de forma não linear, com oscilações ao longo da série. A queda mais acentuada em 2020–2021 provavelmente reflete impacto da pandemia de COVID-19 sobre a capacidade de detecção, seguida de estabilização em patamar intermediário a partir de 2022.

Figura 4. Coeficiente de detecção (por 100 mil habitantes) de casos novos (CN) na população menor de 15 anos, Ceará, 2015 a 2025*.



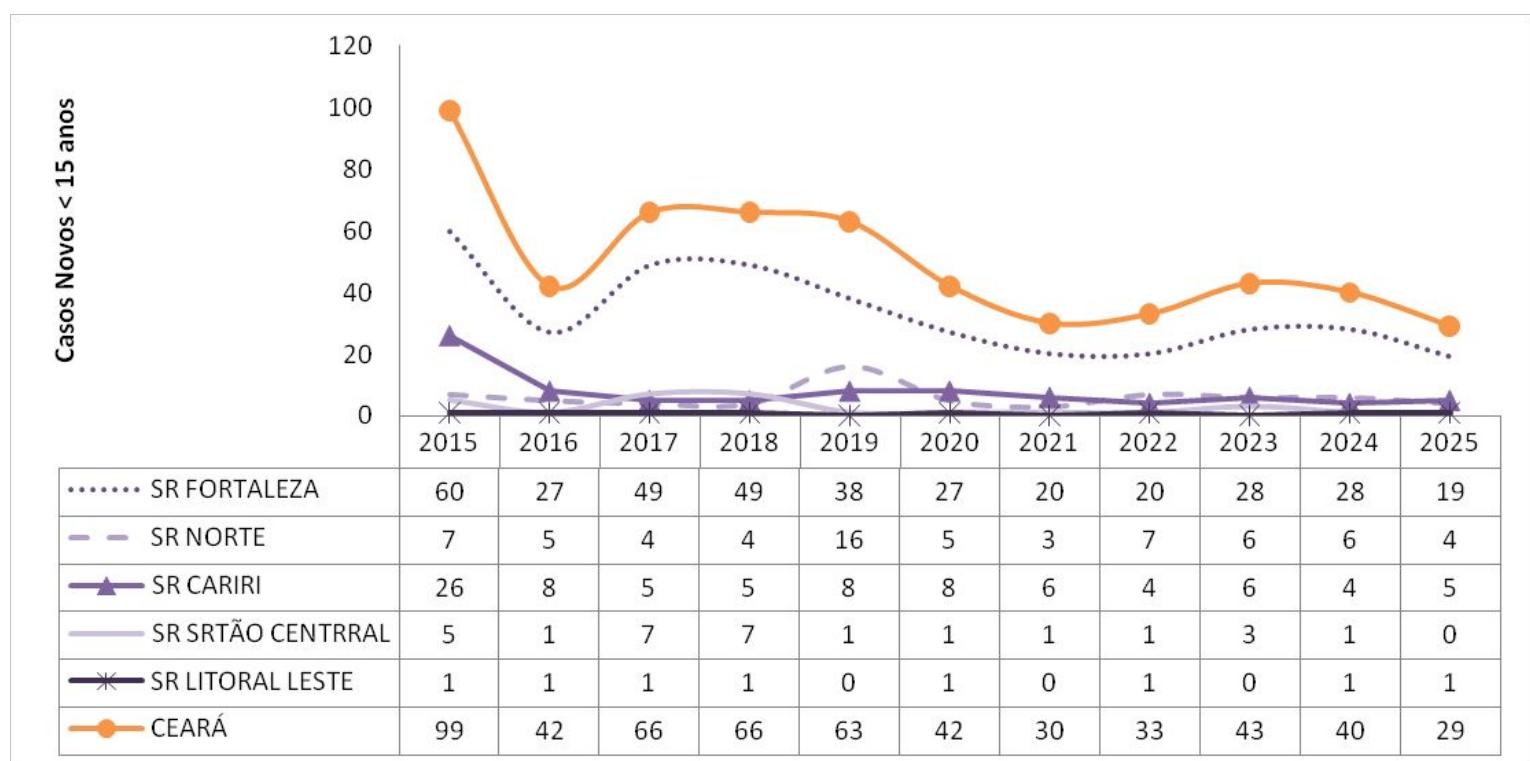
Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

A análise dos casos novos de hanseníase em menores de 15 anos por Região de Saúde, no período de 2015 a 2025, evidência concentração da transmissão ativa na **Região de Saúde de Fortaleza**, que registrou 365 casos, com média anual de aproximadamente 33 casos, configurando-se como a principal área de manutenção da transmissão recente no estado. Em seguida, destacam-se as regiões do **Cariri e Norte**, com 85 e 67 casos, respectivamente, e médias anuais de cerca de 8 e 6 casos, apresentando ocorrência contínua ao longo da série histórica. A análise territorial demonstra que essa concentração ocorre sobretudo em **COADS historicamente endêmicos**, com destaque para **Fortaleza, Caucaia e Sobral**, caracterizando áreas prioritárias, com maior persistência temporal e provável transmissão intradomiciliar ativa, responsáveis por parcela significativa dos casos do estado.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – DETECÇÃO DE CASOS NOVOS <15 ANOS

As regiões do **Sertão Central** e **Litoral Leste** apresentaram as menores quantidades de casos no período, com 29 e 8 registros, correspondendo a médias anuais aproximadas de 3 e menos de 1 caso, respectivamente. Paralelamente, identifica-se um número expressivo de municípios sem registro de casos em menores de 15 anos por períodos prolongados; em contexto de endemicidade estadual, esse padrão de **silêncio epidemiológico** deve ser interpretado como cautela, pois pode estar associado a subdiagnóstico, baixa sensibilidade da vigilância e fragilidades da Atenção Primária.

Figura 5. Número de casos novos (CN) na população < 15 anos por Regiões de Saúde, 2015 a 2025*.

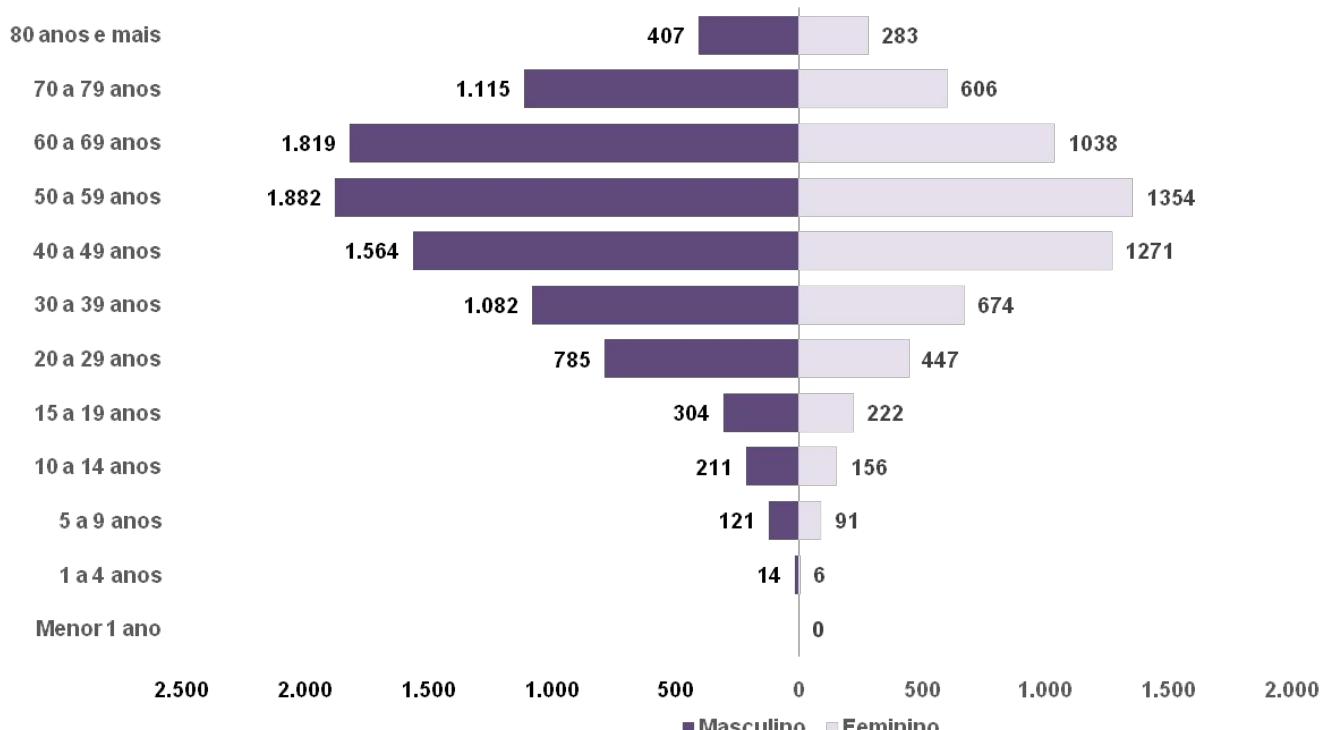


Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

A distribuição dos casos de hanseníase por faixa etária evidencia maior concentração do adoecimento em adultos, especialmente entre **40 e 69 anos**, com pico nas faixas de **50 a 59 anos** e **60 a 69 anos**, refletindo o caráter crônico da doença, o longo período de incubação e o diagnóstico tardio. A ocorrência em menores de 15 anos, embora proporcionalmente menor, confirma a manutenção da transmissão ativa no território e reforça a importância da vigilância em contatos intradomiciliares.

Em relação ao sexo, observa-se **predomínio do sexo masculino na maioria das faixas etárias**, especialmente entre adultos e idosos, padrão compatível com maior exposição ocupacional, menor acesso aos serviços de saúde e atraso na procura por diagnóstico.

Figura 6. Distribuição dos casos novos de hanseníase por faixa etária e sexo, Ceará, 2015 a 2025*.



Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

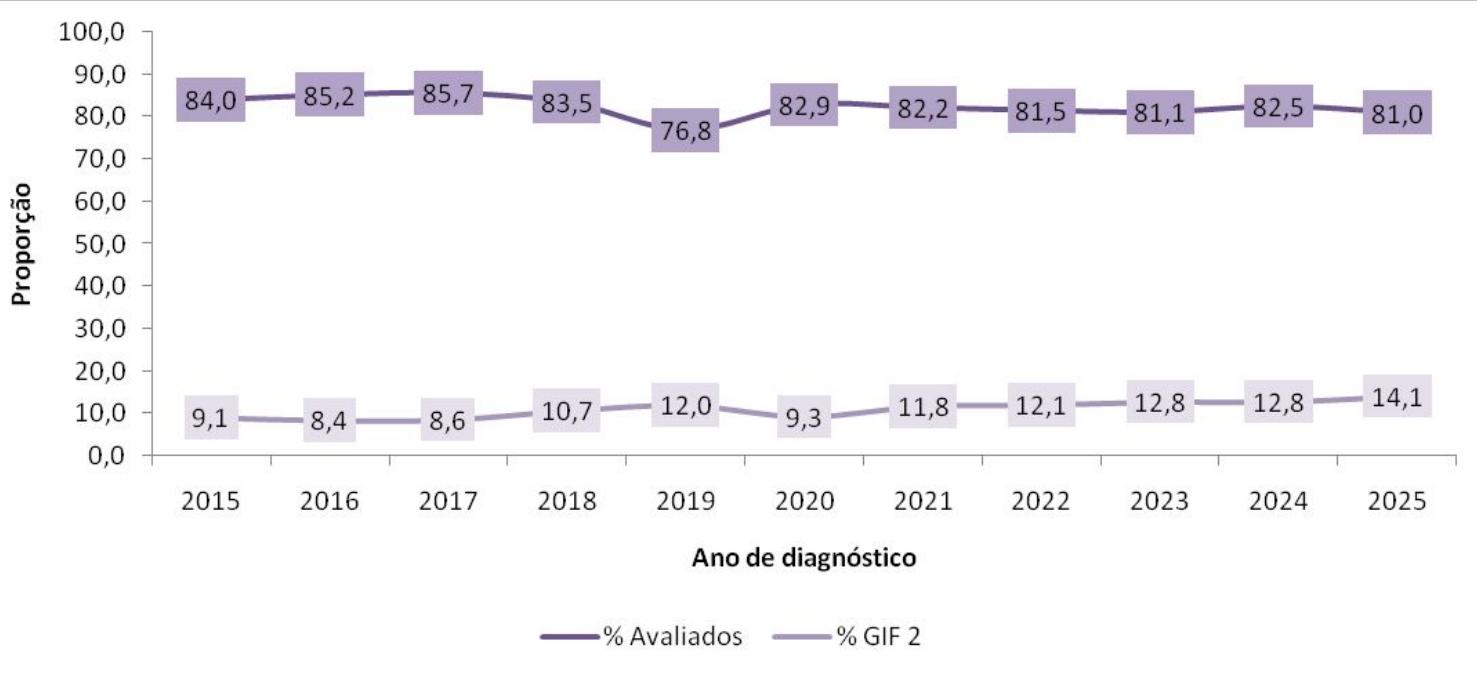
CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – AVALIAÇÃO DE INCAPACIDADES FÍSICAS

A proporção de casos novos de hanseníase avaliados quanto ao grau de incapacidade física no diagnóstico manteve-se elevada ao longo do período de 2015 a 2025, com **média anual aproximada de 83%**, variando entre 76,8% (2019) e 85,7% (2017). Apesar de oscilações pontuais, observa-se manutenção do indicador em patamar considerado satisfatório, refletindo capacidade regular dos serviços em realizar a avaliação inicial, embora sem tendência consistente de incremento sustentado ao longo da série.

Em relação ao **grau 2 de incapacidade física no diagnóstico (GIF 2)**, observa-se **tendência de aumento ao longo do período**, com média anual de aproximadamente 11,3%, passando de 9,1% em 2015 para 14,1% em 2025. Esse comportamento indica **persistência do diagnóstico tardio**, sugerindo que, embora a avaliação esteja sendo realizada, os casos continuam sendo identificados em estágios avançados da doença, com impacto direto na carga de incapacidades e na transmissão sustentada.

A vigilância do **Grau 2 de Incapacidade Física (GIF 2)** representa um dos principais indicadores de diagnóstico tardio da hanseníase, uma vez que a presença de deformidades visíveis no momento do diagnóstico evidencia falhas na detecção precoce, maior risco de sequelas permanentes, intensificação do estigma social e impacto negativo na qualidade de vida das pessoas acometidas; nesse contexto, o **Sistema de Informação do Grau 2 de Incapacidade Física (SIGIF2)** constitui uma ferramenta estratégica para o monitoramento sistemático desses casos, permitindo analisar tendências e avaliar a efetividade das ações de vigilância e atenção à saúde, sendo fundamental o seu preenchimento completo, oportuno e qualificado pelas equipes; no Ceará, a manutenção de percentuais elevados de GIF 2 entre os casos novos reforça a necessidade de qualificação contínua dos profissionais para a realização adequada da Avaliação Neurológica Simplificada (ANS).

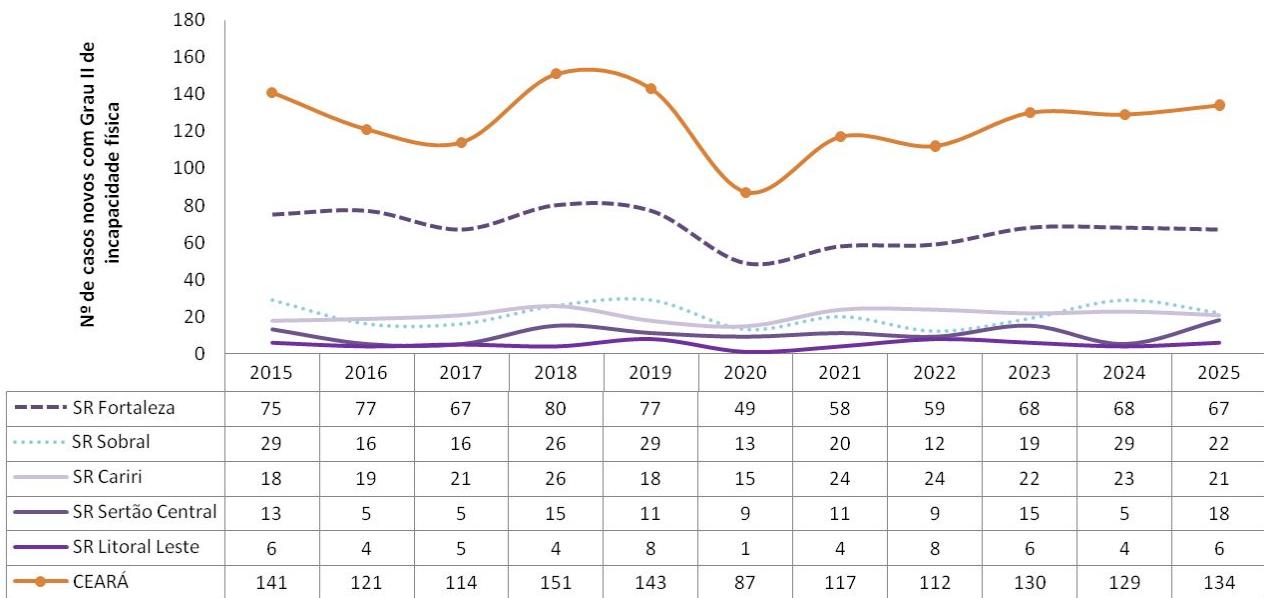
Figura 7. Proporção de casos novos diagnosticados no ano com grau de incapacidade física avaliados, Ceará, 2015 a 2025*.



Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

A Região de Saúde de Fortaleza concentrou a maior carga, com média anual de cerca de 68 casos, configurando-se como a principal área prioritária. As regiões de Sobral e do Cariri apresentaram médias anuais semelhantes, em torno de 21 casos cada, com comportamento oscilante e ocorrência contínua ao longo da série, indicando heterogeneidade intra-regional e atraso diagnóstico persistente. A Região do Sertão Central registrou média anual aproximada de 11 casos, com flutuações importantes e elevações pontuais, sugerindo fragilidades na detecção precoce, especialmente em municípios de menor porte. Já a Região do Litoral Leste, embora com menor magnitude absoluta, apresentou média anual de cerca de 5 casos, indicando que o diagnóstico tardio também está presente, reforçando que todas as regiões mantêm ocorrência de GIF 2 e demandam fortalecimento das ações de vigilância e diagnóstico oportuno.

Figura 8. Número de casos novos diagnosticados no ano com grau de incapacidade física 2 por Região de Saúde, 2015 a 2025*.

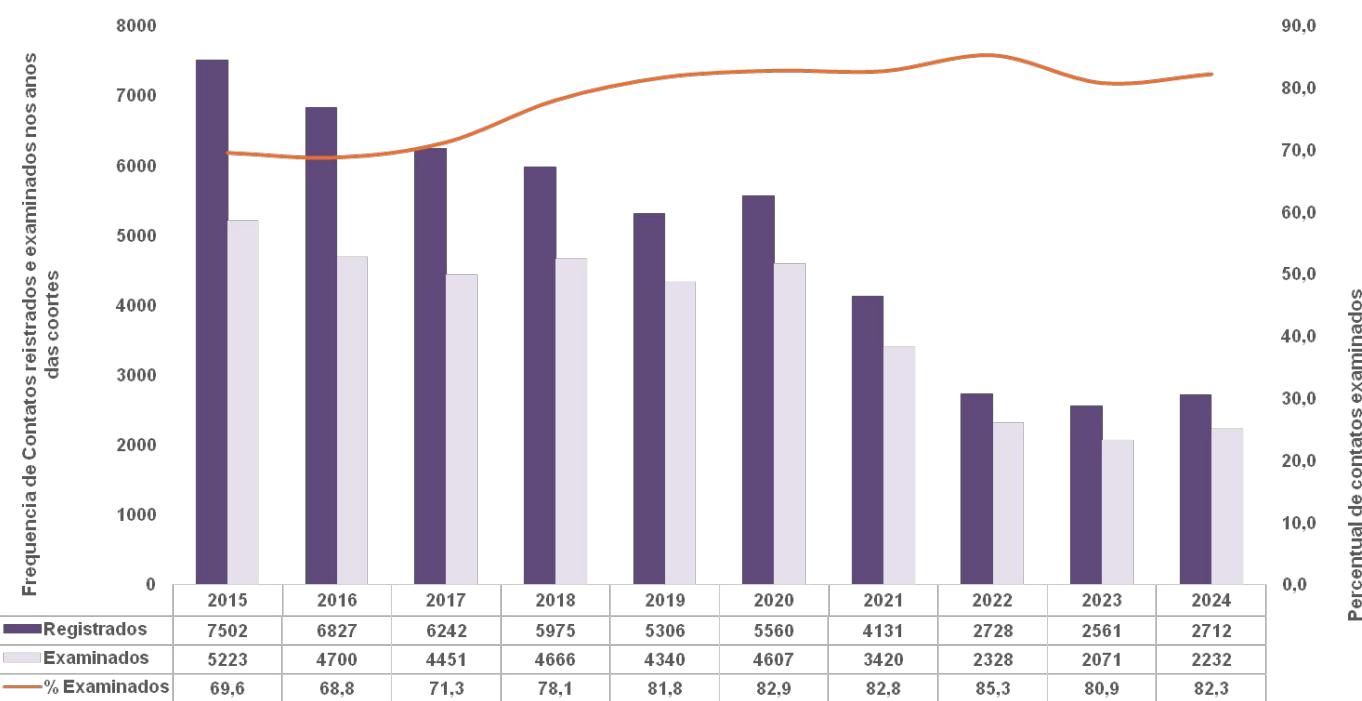


Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO - AVALIAÇÃO DE CONTATOS

A análise dos contatos de hanseníase registrados e examinados no Ceará, no período de 2015 a 2025, demonstra **melhora consistente no desempenho proporcional do indicador**. A média anual do percentual de contatos examinados no período foi de aproximadamente 78,7%, com incremento progressivo a partir de 2017, atingindo os melhores resultados entre 2019 e 2024, quando o indicador se manteve majoritariamente acima de 80%, com pico de 85,3% em 2022. Esse comportamento indica qualificação das ações de vigilância de contatos, mesmo em cenário de menor volume absoluto. Como pontos positivos, destaca-se a capacidade do estado em manter percentuais elevados de exame de contatos, inclusive nos anos subsequentes à pandemia, demonstrando resiliência dos serviços de saúde e incorporação da vigilância de contatos como prática rotineira.

Figura 9. Proporção contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, Ceará 2015 a 2024*.



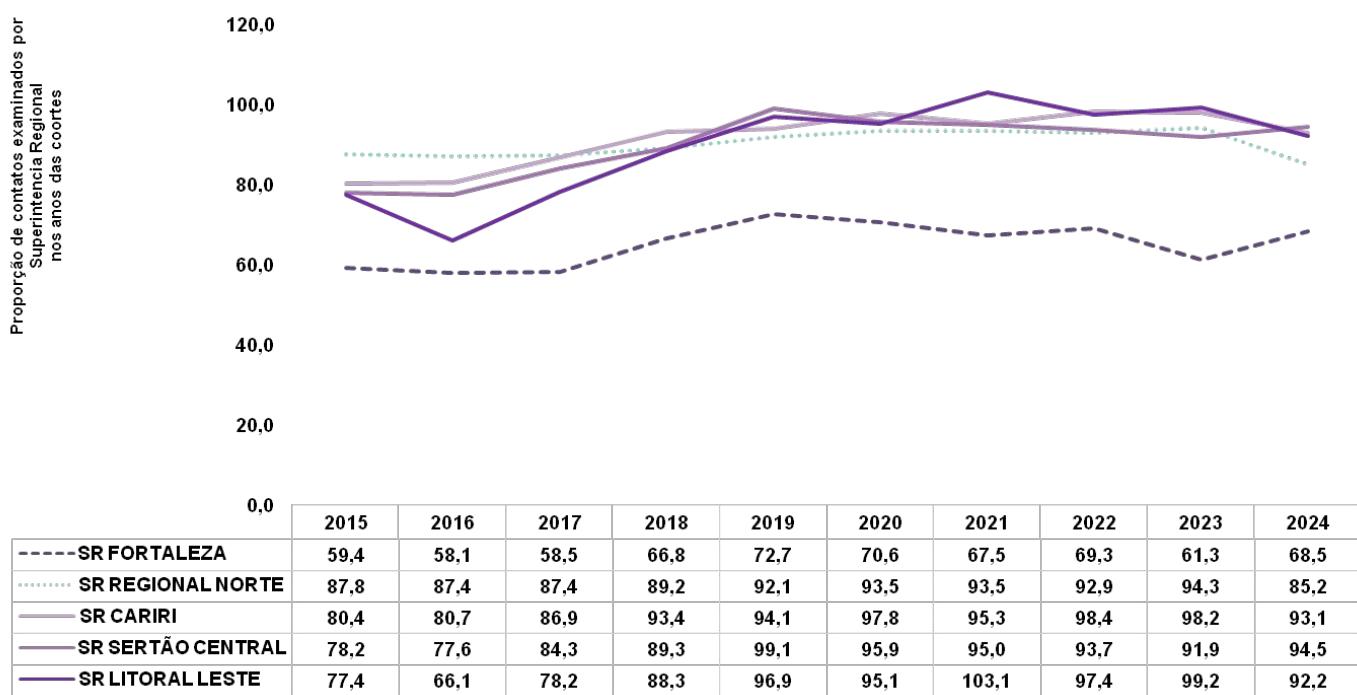
Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

No período analisado, o exame de contatos por Região de Saúde apresentou desempenho diferenciado, com **médias percentuais elevadas no conjunto do estado**. A **Região de Saúde de Fortaleza** manteve percentuais médios em torno de **50% a 60%**, com oscilações ao longo da série. A **Região de Sobral** apresentou os **melhores resultados**, com percentuais médios próximos ou superiores a **90%**. O **Cariri** apresentou evolução progressiva, alcançando médias entre **85% e 95%**. A **Região do Sertão Central** apresentou percentuais progressivos, atingindo a meta nos últimos anos.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – AVALIAÇÃO DE CONTATOS

Já o **Litoral Leste** manteve desempenho intermediário, com médias em torno de **80% a 90%**, incluindo percentuais acima de 100%, o que indica ampliação da busca ativa e revisão de registros, reforçando a capacidade de resposta da vigilância nesses territórios.

Figura 10. Proporção contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes por Região de saúde, 2015 a 2024*.

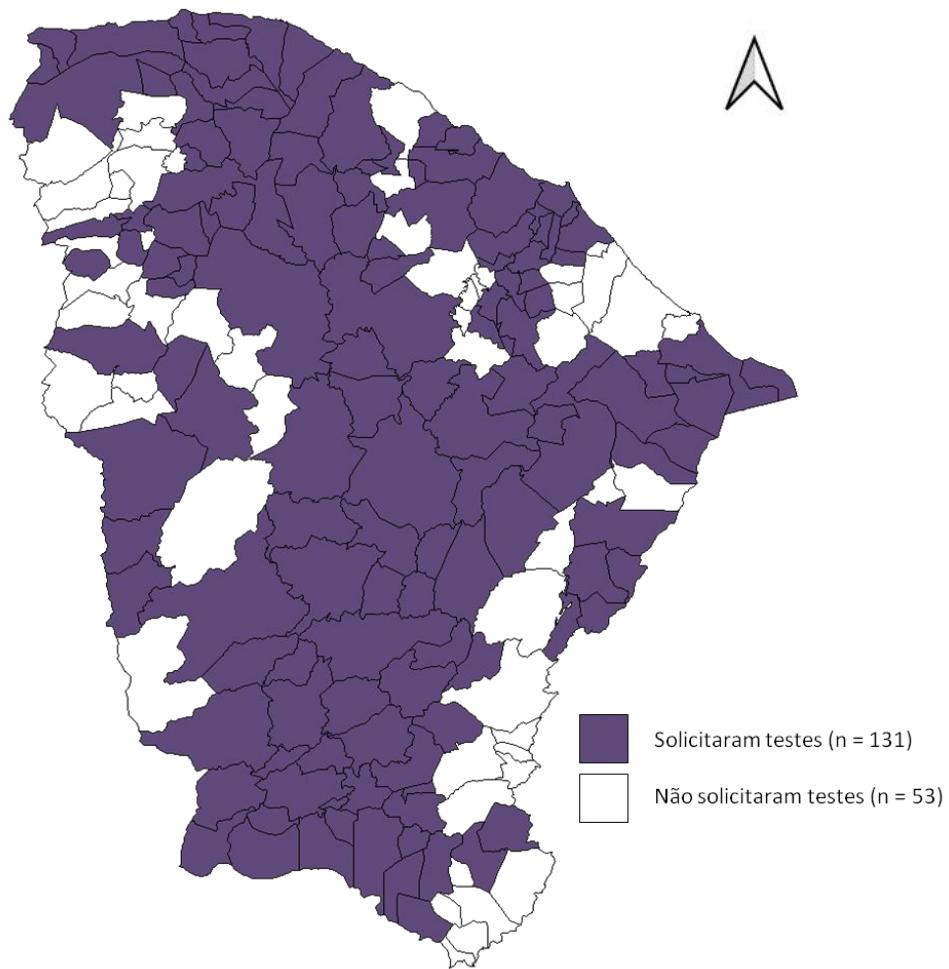


Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

O uso do Teste Rápido para Hanseníase (TR Hans) constitui estratégia prevista no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Hanseníase, respaldada por normativa ministerial, devendo ser utilizado sempre que indicado. O teste é direcionado prioritariamente aos contatos de pessoas com hanseníase, como ferramenta auxiliar na avaliação do risco de adoecimento, não substituindo a vacina BCG, que permanece como medida preventiva fundamental. O protocolo vigente preconiza a realização concomitante do TR Hans e da BCG nos contatos que apresentem apenas uma cicatriz vacinal ou nenhuma cicatriz, fortalecendo a abordagem integral da vigilância de contatos.

No cenário estadual, observa-se que **131 municípios aderiram à solicitação e ao uso do TR Hans**, demonstrando alinhamento com as diretrizes do PCDT. Entretanto, **53 municípios, distribuídos em 9 COADS, não realizaram solicitação do teste em nenhum dos quadrimestres analisados**. Destes, parte apresentou **registro de casos novos de hanseníase no período**, o que caracteriza **descumprimento do PCDT vigente** e configura fragilidade operacional, com potencial perda de oportunidade para identificação precoce de infecção ou de risco elevado entre contatos. Esse achado reforça a necessidade de intensificação das ações de sensibilização dos gestores e das equipes da Atenção Primária quanto ao uso adequado do TR Hans, em conformidade com o PCDT, como componente complementar e obrigatório da vigilância da hanseníase.

Figura 11. Distribuição de municípios com o teste rápido de hanseníase implantados, Ceará 2025*.



Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – TIPO DE SAÍDA

O tipo de saída dos casos novos de hanseníase entre 2015 e 2024 evidencia **predomínio da cura**, porém com **tendência de redução**, passando de 87,0% em 2015 para 77,1% em 2024, indicando fragilidades no acompanhamento e no encerramento oportuno dos casos. Observa-se aumento das transferências, de 5,3% para 11,6% no período, sugerindo elevada mobilidade dos pacientes e dificuldades de continuidade do cuidado no território de origem, além de manutenção da interrupção de tratamento em patamar relevante, variando entre 4,4% e 6,7%. Destaca-se ainda o crescimento da proporção de registros não preenchidos, de 0,5% para 3,3%, refletindo perda de qualidade da informação e impacto direto na avaliação dos indicadores de desfecho, reforçando a necessidade de qualificação do seguimento clínico e do registro adequado nos sistemas de informação.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO - TIPO DE SAÍDA

Figura 12. Proporção do tipo de saída entre os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, Ceará 2015 a 2024*.



Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

A análise da coorte de cura da hanseníase, por Região de Saúde, no período de 2015 a 2024 evidencia diferenças regionais relevantes, com resultado global de 87,0% de cura. A Região de Saúde Norte apresentou o melhor resultado (91,5%), com baixos percentuais de interrupção de tratamento e transferência, indicando maior efetividade do acompanhamento terapêutico. A Região de Fortaleza, que concentra o maior volume de casos do estado, alcançou 86,9% de cura, valor próximo à média estadual. As regiões Sul (Cariri), Sertão Central e Litoral Leste apresentaram percentuais de cura inferiores ao parâmetro ideal, com destaque para o Sertão Central, que registrou o menor percentual (82,1%) e os maiores percentuais de transferência e óbito.

Figura 13. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, Ceará 2015 a 2024*.

	SR FORTALEZA	SR NORTE	SR SUL	SR SERTÃO CENTRAL	SR LITORAL LESTE
2015	86,9	91,5	85,9	82,1	85,9
2016	83,4	90,3	92,5	77,9	84,9
2017	82,8	90,8	90,4	87,0	87,5
2018	83,6	92,6	92,0	86,9	85,7
2019	80,9	90,9	91,3	86,7	92,2
2020	81,7	88,9	91,0	81,1	79,3
2021	73,7	83,1	89,0	87,7	89,7
2022	75,4	80,6	88,5	87,9	85,7
2023	73,9	80,0	89,9	86,1	81,0
2024	74,0	74,3	86,7	75,0	85,7

Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

Figura 14. Proporção de interrupção de tratamento dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, Ceará 2015 a 2024*.

	SR FORTALEZA	SR NORTE	SR SUL	SR SERTÃO CENTRAL	SR LITORAL LESTE
2015	6,5	1,8	6,4	5,7	4,2
2016	5,4	2,0	3,2	5,7	4,1
2017	7,1	3,8	2,7	3,8	4,5
2018	6,5	0,4	2,9	4,9	1,6
2019	7,4	3,0	1,5	2,2	0,0
2020	7,3	0,8	1,5	3,3	1,7
2021	8,2	3,4	1,8	0,0	0,0
2022	9,7	1,2	3,8	2,6	0,0
2023	11,5	1,1	2,2	2,5	0,0
2024	9,2	2,7	3,4	2,1	0,0

Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

A proporção de interrupção de tratamento dos casos novos de hanseníase apresentou comportamento heterogêneo entre as Regiões de Saúde no período de 2015 a 2024, com tendência de maior concentração na Região de Fortaleza, que manteve os percentuais mais elevados ao longo da série, variando de 5,4% a 11,5%, com incremento nos anos mais recentes. As regiões do Sertão Central e Sul apresentaram valores intermediários, com oscilações ao longo do período e redução pontual em alguns anos, indicando melhora parcial da adesão, porém ainda com interrupções recorrentes.

A Região Norte apresentou percentuais geralmente mais baixos, embora com picos isolados, enquanto a Região do Litoral Leste registrou interrupção nos primeiros anos da série, seguida de ausência de registros a partir de 2021, o que pode refletir tanto melhora no seguimento quanto fragilidades no registro da informação.

ANEXO 1 – Distribuição dos indicadores de hanseníase na SRS Fortaleza, 2024 e 2025

SUPERINTENDÊNCIA/ADS/MUNICÍPIO	Caso Novo Geral	Detecção Geral	Caso Novo < 15 anos	Detecção < 15 anos				% GIF I avaliados no diagnóstico				% GIF II avaliados no diagnóstico				% EXAMINADOS NA COORTE				% CURHA NA COORTE				% ABANDONO NA COORTE				
				2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025					
1# ADS Fortaleza	619	540	14,27	11,13	28	19	2,80	1,90	77,5	75,7	14,2	16,4	82,3	77,4	74,0	69,8	5,9	8,5	72,4	9,2	10,0							
Águas da Prata	322	232	11,19	8,10	18	8	3,23	1,44	75,2	65,9	16,1	16,3	50,4	52,8	74,2	72,4	16,7	16,7	33,3	33,3	85,7	61,9	0,0	0,0	0,0	0,0		
Águas do Eusébio	5	5	6,13	6,13	0	0	0,00	0,00	80,0	40,0	25,0	0,0	14,3	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Fortaleza	301	215	9,09	9,09	0	0	0,00	0,00	40,0	100,0	50,0	20,0	87,5	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Itaitinga	11	7	11,13	7,95	18	8	3,47	1,54	75,1	65,6	15,9	17,0	47,8	52,3	74,9	72,2	13,5	11,2	33,3	33,3	74,9	74,9	0,0	0,0	0,0	0,0		
2# ADS Caucáia	98	109	15,47	17,20	3	5	2,13	3,56	74,5	78,9	11,0	16,3	63,5	52,7	73,6	62,5	8,0	10,0	77,8	0,0	0,0	74,5	56,3	7,8	16,7	0,0	0,0	
Águas da Caucaia	54	61	14,64	16,53	2	3	2,48	3,71	68,5	80,3	13,5	20,4	55,7	39,0	74,5	56,3	7,8	16,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
General Sampaio	2	1	25,75	12,87	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	15,4	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Icaraípe	3	9	5,61	16,84	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	66,7	0,0	16,7	100,0	91,9	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Paracuru	2	6	5,63	16,89	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Parapaba	5	3	15,05	9,03	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	33,3	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pentecoste	11	7	28,91	18,40	0	0	0,00	0,00	63,6	57,1	14,3	0,0	55,0	36,4	83,3	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
São Gonçalo do Amarante	11	7	22,31	14,20	1	0	0,88	0,70	100,0	100,0	9,1	0,0	100,0	100,0	57,1	100,0	0,0	0,0	28,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
São Luís do Cúru	0	3	0,00	22,93	0	1	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	33,3	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Tejuçuoca	2	3	10,23	15,34	0	0	0,00	0,00	50,0	66,7	0,0	0,0	100,0	100,0	60,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
3# ADS Maracanaú	98	120	17,64	21,60	6	4	4,92	3,28	88,8	83,3	17,2	18,0	92,3	95,1	74,1	75,0	1,2	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Acopiara	1	5	6,61	33,03	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Baixio	2	3	8,80	13,21	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	33,3	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Guaiuba	7	8	26,41	30,18	3	0	48,87	0,00	100,0	100,0	62,5	0,0	0,0	0,0	90,0	66,7	50,0	90,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Maracanaú	47	68	20,35	29,44	1	2	2,04	4,08	91,5	88,2	20,9	21,7	98,0	94,5	69,6	72,7	2,2	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Maranguape	21	21	15,95	15,95	1	1	3,48	3,48	90,5	85,7	15,8	16,7	95,7	98,8	92,3	73,7	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pacatuba	7	10	8,17	11,68	0	0	0,00	0,00	71,4	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	80,0	90,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pharmácia	4	0	29,51	0,00	1	0	32,94	0,00	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	83,3	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Redenção	9	5	30,78	17,10	0	0	0,00	0,00	15,06	77,8	100,0	42,9	20,0	54,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
4# ADS Batuí	11	7	7,78	4,95	0	0	0,00	0,00	100,0	85,7	0,0	0,0	33,3	100,0	43,6	55,6	69,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Acopiara	8	4	30,08	15,04	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	50,0	100,0	52,0	75,0	80,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aratuba	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Baú	2	1	5,54	2,77	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	33,3	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Capistrano	0	1	0,00	5,61	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Guaramiranga	1	0	19,71	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	66,7	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Iapu	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Milungu	0	1	0,00	9,04	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Freixo	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
6# ADS Itapipoca	60	40	19,65	13,1	1	1	1,31	68,3	85,0	7,3	14,7	90,8	97,6	11,5	136	86,7	93,8	73,5	62,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Amontada	4	2	9,05	4,53	0	0	0,00	0,00	75,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Itapipoca	24	18	16,23	13,67	0	0	0,00	0,00	83,3	100,0	5,0	11,1	94,9	82,5	81,3	73,3	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Mirama	5	2	35,80	14,32	1	0	27,15	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	57,1	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Train	2	3	3,53	5,30	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Tururu	6	3	3,17	18,09	0	1	0,00	0,00	20,34	77,8	0,0	0,0	66,7	0,0	50,0	25,0	50,0	90,0	33,3	60,0	14,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Umirim	9	9	46,05	45,05	0	1	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	55,6	14,3	20,0	16,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Uburetama	10	3	45,00	13,50	0	0	0,00	0,00	40,0	66,7	0,0	0,0	50,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
22# ADS Cascavel	30	32	8,87	<																								

ANEXO 1 – Distribuição dos indicadores de hanseníase na SRS Norte 2024 e 2025

SUPERINTENDÊNCIA/ADS/ MUNICÍPIO	Caso Novo Geral	Detecção Geral	Caso Novo < 15 anos	Detecção < 15 anos	% GIF II avaliados no diagnóstico					% EXAMINADOS NA COORTE		% CURA NA COORTE		% ABANDONO NA COORTE		
					2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
11- ADS Sobral	223	223	10,30	13,23	6	4	1,58	1,05	2,77	2,48	7,4	2,3	11,9	11,4	84,7	74,3
Alcântara	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	55,3	1,6
Canindé	11	3	59,56	16,24	0	1	0,00	27,88	63,6	66,7	14,3	50,0	72,0	33,3	55,6	2,5
Caruré	1	0	9,61	0,00	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Catunda	7	4	29,99	17,14	0	0	0,00	0,00	10,0	100,0	2,86	25,0	100,0	100,0	66,7	50,0
Coreaú	7	7	28,36	28,36	0	0	0,00	0,00	71,4	71,4	20,0	0,0	100,0	0,0	33,3	0,0
Forquilha	1	0	7,04	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Frecheirinha	2	1	13,97	6,94	0	0	0,00	0,00	50,0	100,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Graça	0	2	0,00	17,83	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Groaíras	2	1	9,94	4,97	0	0	0,00	0,00	50,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Hidrolândia	3	0	7,12	0,00	0	0	0,00	0,00	66,7	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Ipu	22	12	89,98	49,08	0	0	0,00	0,00	100,0	91,7	13,6	18,2	100,0	100,0	100,0	0,0
Irauçuba	6	10	15,25	25,42	2	0	21,67	0,00	60,0	16,7	0,0	100,0	93,9	80,0	70,0	0,0
Massapé	2	0	13,06	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Meruoca	1	4	11,22	45,28	0	0	0,00	0,00	75,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Morauíjo	1	0	6,87	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Mucambo	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Paço	0	2	0,00	18,10	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Pires Ferreira	9	8	49,24	43,77	2	0	49,55	0,00	100,0	22,2	0,0	72,7	33,3	60,0	25,0	0,0
Renátaba	0	0	6,96	20,59	0	0	0,00	0,00	100,0	88,9	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	16,7
Santa Quitéria	1	15	3,04	45,66	0	0	0,00	0,00	100,0	93,3	100,0	0,0	100,0	85,7	50,0	0,0
Santana do Acaraí	3	3	38,67	38,67	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Senador Salgado	45	30	21,18	14,12	0	0	0,00	4,38	88,9	76,7	17,5	34,8	96,7	14,9	94,5	2,9
Sobral	0	1	0,00	7,15	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Unruoca	8	12	43,20	64,79	0	0	0,00	0,00	75,0	75,0	0,0	0,0	2,1	0,0	0,0	0,0
Varjota	8	12	9,78	12,33	1	0	1,74	0,00	92,6	96,2	10,5	16,0	95,5	73,3	78,9	71,4
12- ADS Acauá	23	29	9,44	11,01	0	0	0,00	0,00	66,7	100,0	0,0	0,0	100,0	50,0	100,0	85,7
Acarau	6	7	6,09	6,09	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	3,3	50,0	100,0	100,0	50,0	0,0
Bela Cruz	3	2	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Cruz	0	3	0,00	11,94	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Itarema	1	5	2,35	11,74	0	0	0,00	0,00	100,0	80,0	0,0	25,0	100,0	100,0	40,0	60,0
Jijoca de Jericoacoara	7	5	34,40	24,57	1	0	20,17	0,00	85,7	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Macu	4	2	14,38	7,19	0	0	0,00	0,00	75,0	100,0	0,0	50,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Morinópolis	2	5	8,76	21,90	0	0	0,00	0,00	100,0	80,0	50,0	25,0	0,0	60,0	0,0	0,0
13- ADS Tianguá	10	12	3,08	3,7	0	0	0,00	0,00	80,0	33,3	12,5	100,0	91,7	75,0	57,1	8,3
Canauã	1	0	5,63	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Ciro Fá	2	0	10,99	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Guaraíba do Norte	6	4	12,22	9,77	0	0	0,00	0,00	80,0	25,0	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0
Ibiapina	1	1	3,97	3,97	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
São Benedito	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tianguá	3	3	3,30	3,89	0	0	0,00	0,00	100,0	66,7	100,0	70,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Ubajara	0	3	0,00	6,50	0	0	0,00	0,00	0,0	33,3	0,0	0,0	50,0	0,0	25,0	0,0
Vilaça do Ceará	0	1	0,00	1,62	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	66,7	100,0	33,3
15- ADS Crateús	26	31	7,73	10,32	0	1	0,00	1,60	93,5	0,00	13,8	98,0	81,9	78,9	65,6	0,0
Alainda	0	2	0,00	18,2	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Crateús	5	7	6,7	9,30	0	0	0,00	0,00	80,0	100,0	0,0	14,3	100,0	100,0	60,0	0,0
Independência	2	2	19,1	7,63	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Ipuanga	1	2	7,3	6,62	0	0	0,00	50,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0
Ipuarana	2	2	7,9	5,25	0	0	0,00	0,00	33,3	100,0	0,0	0,0	66,7	42,1	66,7	14,3
Monsenhor Tabosa	1	1	11,6	5,79	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	87,5	0,0	100,0	0,0
Nova Russas	0	2	6,96	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	83,9	83,9	87,5
Novo Oriente	1	2	8,1	18,18	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Quintilândia	1	4	4,7	18,83	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Tamboril	3	0	1,1	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	66,7
16- ADS Camocim	29	27	5,85	16,99	1	0	2,67	0,00	100,0	88,9	20,7	4,2	83,7	85,4	86,2	73,3
Bananeiras	4	4	26,51	36,54	0	0	0,00	0,00	100,0	75,0	25,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0
Camocim	1	4	1,56	6,24	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0
Chavá	4	6	30,51	45,78	1	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Grajaú	8	6	14,50	10,88	0	0	0,00	0,00	100,0	83,3	12,5	2,0	100,0	100,0	100,0	85,7
Martimópolis	12	7	105,20	61,37	0	0	0,00	0,00	100,0	86,7	33,3	0,0	100,0	57,1	72,7	55,6

Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

ANEXO 1 – Distribuição dos indicadores de hanseníase na SRS Cariri, 2024 e 2025

SUPERINTENDÊNCIA/ADS/ MUNICÍPIO	Caso Novo Geral	Detecção Geral	Caso Novo < 15 anos	Detecção < 15 anos	% Gif II avaliados no diagnóstico					% Examinados na Coorte					% Cura na Coorte			% Abandono na Coorte			
					2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	
Supeintendência Cariri	238	243	15.80	16.16	4	5	1.21	1.51	89.6	85.2	10.8	10.1	93.1	89.2	86.7	86.7	76.1	2.7	5.2	0.0	
17- ADS Icó	26	25	15.00	14.43	0	0	0.00	0.00	96.2	88.0	4.0	9.1	99.2	97.4	86.7	92.6	3.3	5.2	0.0	0.0	
Baixio	4	0	63.31	0.00	0	0	0.00	0.00	100.0	0.00	0.0	0.0	100.0	0.00	0.0	0.0	100.0	0.00	0.0	0.0	
Cedro	5	3	19.52	11.71	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	87.5	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Icó	7	10	10.25	14.84	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	83.3	84.6	6.3	0.0	0.0	0.0	
Paumirim	1	3	6.00	23.99	0	0	0.00	0.00	100.0	66.7	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Lavras da Mangabeira	6	4	19.06	12.77	0	0	0.00	0.00	83.3	50.0	0.0	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Ónix	2	5	9.37	23.43	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	50.0	20.0	94.4	83.3	75.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Umarizal	1	0	12.92	0.00	0	0	0.00	0.00	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
18- ADS Iguatu	66	82	20.26	25.18	1	0	1.50	0.00	89.4	78.0	11.9	9.4	98.0	98.0	76.0	80.7	4.0	3.5	0.0	0.0	
Acopiara	11	8	20.11	14.63	0	0	0.00	0.00	100.0	87.5	18.2	0.0	97.8	100.0	70.6	88.9	0.0	0.0	0.0	0.0	
Canudos	6	12	32.08	64.17	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	16.7	8.3	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Catunda	3	2	14.26	9.51	0	0	0.00	0.00	100.0	50.0	33.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Deputado Irapuan Pinheiro	0	0	0.00	0.00	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Iguatu	17	25	16.40	24.12	1	0	4.62	0.00	64.7	72.0	0.0	11.1	100.0	93.9	91.7	81.3	0.0	6.3	0.0	0.0	
Jucás	20	21	80.16	84.17	0	0	0.00	0.00	95.0	71.4	5.3	0.0	94.1	97.7	80.0	76.9	10.0	7.7	0.0	0.0	
Mombrucaia	5	5	11.39	11.39	0	0	0.00	0.00	100.0	80.0	0.0	25.0	0.0	100.0	100.0	50.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Piqueré Ceará	3	4	17.43	23.24	0	0	0.00	0.00	100.0	75.0	33.3	66.7	100.0	100.0	100.0	100.0	80.0	0.0	0.0	0.0	
Ónix	0	1	0.00	6.21	0	0	0.00	0.00	0.00	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Shoeburgo	1	4	6.35	25.39	0	0	0.00	0.00	100.0	75.0	100.0	0.0	100.0	0.0	50.0	50.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
19- ADS Brejo Santo	23	29	10.57	13.33	1	1	2.10	0.00	95.7	96.6	4.5	10.7	100.0	100.0	92.0	92.0	8.0	0.0	0.0	0.0	
Abaiara	0	1	0.00	8.36	0	0	0.00	0.00	0.00	100.0	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Aurora	5	4	20.35	16.28	0	1	0.00	20.35	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	75.0	100.0	25.0	0.0	0.0	0.0	
Baixo	10	11	43.79	48.17	1	0	22.52	0.00	100.0	100.0	0.0	18.2	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Brejo Santo	4	2	7.97	3.98	0	0	0.00	0.00	75.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	80.0	85.7	20.0	0.0	0.0	0.0	
Iati	0	0	0.00	0.00	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.00	0.00	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Mauriti	2	5	4.13	10.34	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	50.0	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Milagres	2	6	7.30	21.89	0	0	0.00	0.00	100.0	83.3	0.0	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Penafora	0	0	0.00	0.00	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.00	0.00	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Poreiras	0	0	0.00	0.00	0	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.0	0.00	0.00	0.0	0.0	50.0	0.0	0.0	0.0	
20- ADS Crato	65	53	18.46	15.05	2	0	2.51	0.00	84.6	84.9	5.5	11.1	100.8	95.1	95.1	78.3	0.0	11.6	0.0	0.0	
Alcâneira	1	1	12.97	12.97	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Antônio do Nordeste	6	2	81.06	27.02	0	0	0.00	0.00	66.7	100.0	0.0	0.0	0.00	0.00	0.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Araripe	7	6	32.25	27.64	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	14.3	0.0	100.0	100.0	100.0	87.5	0.0	0.0	0.0	0.0	
Assaré	9	5	38.24	21.24	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	100.0	88.9	0.0	0.0	0.0	0.0	
Campos Sales	2	7	7.27	25.44	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	50.0	0.0	25.0	0.0	
Crato	20	8	14.94	5.97	2	0	6.95	0.00	95.0	100.0	10.5	25.0	102.8	100.0	92.3	73.3	0.0	26.7	0.0	0.0	
Farias Brito	5	2	25.87	10.35	0	0	0.00	0.00	60.0	50.0	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	
Nova Olinda	1	5	6.33	31.65	0	0	0.00	0.00	100.0	80.0	0.0	25.0	100.0	100.0	60.0	100.0	0.0	40.0	0.0	0.0	
Potengi	4	2	35.83	17.91	0	0	0.00	0.00	75.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Saltre	2	2	11.97	11.97	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Santana do Cariri	2	2	11.28	11.28	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	87.5	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	
Tanajara	0	1	0.00	11.69	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Várzea Alegre	6	10	14.61	24.34	0	0	0.00	0.00	33.3	40.0	0.0	0.0	100.0	100.0	82.6	80.0	66.7	0.0	8.3	0.0	
21- ADS Juazeiro Norte	58	54	13.35	12.43	0	4	0.00	3.96	89.7	88.9	21.2	10.4	78.7	64.4	87.7	51.9	3.5	3.8	0.0	0.0	
Bonfim	14	7	22.70	11.35	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	21.4	0.0	100.0	93.3	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Cariri	1	0	3.70	0.00	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Cravinhos	1	0	20.90	0.00	0	0	0.00	0.00	100.0	100.0	0.0	0.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Jardim	1	5	3.68	18.39	0	0	0.00	0.00	100.0	20.0	0.0	0.0	100.0	100.0	0.0	0.0	33.3	0.0	0.0	0.0	
Lauzaneiro do Norte	36	39	12.94	14.02	0	4	0.00	6.23	88.9	94.9	18.8	13.5	71.3	50.8	88.4	43.9	4.7	4.9	0.0	0.0	
Missão Velha	5	3	14.06	8.44	0	0	0.00	0.00	60.0	100.0	33.3	0.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

ANEXO 1 – Distribuição dos indicadores de hanseníase na SRS Sertão Central, 2024 e 2025

SUPERINTENDÊNCIA/ ADS/ MUNICÍPIO	Caso Novo Geral		Detecção Geral		Caso Novo < 15 anos		Detecção < 15 anos		% Gif Avaliados no diagnóstico		% Gif II avaliados no diagnóstico		% Examinados na Coorte		% Cura na Coorte		% Abandono na Coorte	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Superintendência Sertão Central	91	124	13,90	18,92	1	0	0,69	0,00	83,5	91,1	6,6	15,9	94,5	93,3	75,0	84,2	2,1	2,0
5ª ADS Canindé	36	40	17,18	19,09	0	0	0,00	0,00	86,1	95,0	3,2	28,9	92,0	88,1	81,0	82,9	0,0	4,9
Boa Viagem	5	8	9,14	14,63	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	20,0	37,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Canindé	15	20	19,36	25,81	0	0	0,00	0,00	100,0	95,0	0,0	36,8	100,0	91,4	76,2	84,2	0,0	0,0
Caridade	4	2	17,38	8,69	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	85,7	100,0	71,4	0,0	28,6
Itatira	5	6	22,71	27,25	0	0	0,00	0,00	80,0	83,3	0,0	0,0	100,0	81,8	66,7	77,8	0,0	0,0
Madalena	6	0	29,95	0,00	0	0	0,00	0,00	50,0	0,0	0,0	0,0	100,0	88,9	75,0	100,0	0,0	0,0
Paramoti	1	4	8,15	32,58	0	0	0,00	0,00	0,0	100,0	0,0	25,0	71,1	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0
8ª ADS Quinadá	41	58	12,44	17,59	1	0	1,38	0,00	85,4	94,8	11,4	10,9	100,0	93,3	69,7	81,4	3,0	0,0
Banabuiú	1	2	5,46	10,92	0	0	0,00	0,00	0,0	100,0	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Choró	0	1	0,00	7,35	0	0	0,00	0,00	0,0	100,0	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Ibaretama	1	0	7,47	0,00	0	0	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0
Ibicuitinga	0	8	0,00	62,84	0	0	0,00	0,00	0,0	62,5	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Milhã	0	4	0,00	30,47	0	0	0,00	0,00	0,0	100,0	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	50,0	0,0	0,0
Pedra Branca	7	10	16,14	23,06	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	14,3	10,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Quixadá	13	7	14,62	7,87	1	0	0,00	4,90	69,2	100,0	11,1	0,0	100,0	100,0	45,5	81,8	0,0	0,0
Quixeramobim	12	18	14,55	21,83	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	16,7	16,7	100,0	96,3	100,0	83,3	0,0	0,0
Senador Pompeu	3	4	11,80	15,74	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	50,0	100,0	40,0	40,0	85,7	20,0	0,0
Solonópole	4	4	21,75	21,75	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0
14ª ADS Tauá	14	26	12,06	22,40	0	0	0,00	0,00	71,4	76,9	0,0	5,0	90,9	100,0	71,4	94,1	4,8	0,0
Aluába	1	3	5,69	17,06	0	0	0,00	0,00	0,0	66,7	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Arneiroz	2	1	25,48	12,74	0	0	0,00	0,00	50,0	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Parambu	5	10	15,93	31,86	0	0	0,00	0,00	80,0	90,0	0,0	0,0	76,5	100,0	70,0	100,0	10,0	0,0
Tauá	6	12	10,13	20,25	0	0	0,00	0,00	83,3	66,7	0,0	12,5	100,0	100,0	62,5	88,9	0,0	0,0

Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*

ANEXO 1 – Distribuição dos indicadores de hanseníase na SRS Litoral Leste, 2024 e 2025

SUPERINTENDÊNCIA/ ADS/ MUNICÍPIO	Caso Novo Geral		Detecção Geral		Caso Novo < 15 anos		Detecção < 15 anos		% GIf Avaliados no diagnóstico		% EXAMINADOS na COORTE		% CURA NA COORTE		% ABANDONO NA COORTE			
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025		
Superintendência Litoral Leste	47	46	8.50	83,66	1	1	0,92	0,92	85,1	87,0	10,0	15,0	92,2	88,0	85,7	81,4	0,0	7,0
7ª ADS Aracati	6	5	4,99	4,16	0	0	0,00	0,00	100,0	80,0	0,0	0,0	94,1	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0
Aracati	6	3	7,96	3,98	0	0	0,00	0,00	100,0	66,7	0,0	0,0	94,1	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0
Fortim	0	1	0,00	5,96	0	0	0,00	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Icapuí	0	1	0,00	4,95	0	0	0,00	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Itaçába	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
9ª ADS Russas	17	29	8,39	14,31	0	1	0,00	2,55	82,4	86,2	21,4	12,0	100,0	88,0	80,8	71,4	0,0	14,3
Jaguaribama	4	8	2,06	44,12	0	0	0,00	0,00	100,0	87,5	25,0	0,0	100,0	100,0	88,9	33,3	0,0	0,0
Jaguaruana	2	2	5,89	5,89	0	0	0,00	0,00	50,0	50,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Morada Nova	7	12	11,37	19,48	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	14,3	16,7	100,0	81,6	83,3	84,6	0,0	7,7
Palhano	0	3	0,00	31,72	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	33,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Russas	4	4	5,03	5,03	0	1	0,00	6,24	50,0	50,0	50,0	50,0	0,0	100,0	75,0	100,0	0,0	0,0
10ª ADS Limoeiro do Norte	24	12	10,48	5,24	1	0	2,22	0,00	83,3	91,7	5,0	27,3	83,6	83,9	88,2	88,2	0,0	0,0
Alto Santo	0	2	0,00	12,44	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ereí	2	0	27,57	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Iracema	1	1	6,97	6,97	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0
Jaguaribara	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0
Jaguaribe	4	2	11,56	5,78	0	0	0,00	0,00	100,0	100,0	0,0	50,0	40,0	100,0	75,0	100,0	0,0	0,0
Limoeiro do Norte	7	5	11,62	8,30	1	0	8,72	0,00	85,7	80,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0
Periéró	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porto de Galinhas	1	0	15,49	0,00	0	0	0,00	0,00	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	100,0	0,0	0,0
Quixeré	3	2	13,37	8,92	0	0	0,00	0,00	66,7	100,0	0,0	0,0	100,0	100,0	85,7	100,0	0,0	0,0
São João do Jaguaribe	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0
Tabuleiro do Norte	6	0	18,70	0,00	0	0	0,00	0,00	66,7	0,0	0,0	0,0	100,0	87,5	100,0	50,0	0,0	0,0

Fonte: SESA/COVEP/CEVEP – SINAN. Dados atualizados em 08/01/2026, sujeitos à revisão.*



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE